



Ofício nº 157/2015

Lapa, 06 de maio de 2015.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 158/2015, de autoria do Vereador João c. Leonardi Filho (Dango Leonardi), referente ao Projeto de Lei nº 25/2015, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 200.000,00 para perfuração de poços artesianos em seis localidades rurais.

O autor questiona quais foram os critérios adotados para as escolhas das comunidades citadas no referido projeto. Justificamos que a escolha dessas comunidades é baseada na grande demanda de pedidos de águas feitas por municíipes das mesmas durante períodos de estiagem e algumas até em períodos de não estiagem, portanto se optou em buscar a solução definitiva que é a implantação de sistemas de águas e o primeiro paço é a perfuração de poços artesianos.

Atenciosamente,


Anderson L. L. Teixeira
Diretor de Saneamento Ambiental



Ao Vereador
Arthur Bastian Vidal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000612 / 2015 05/05/2015
ANDERSON TEIXEIRA
Ofício
CLAUDIA 16:54:20